

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0162/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 07/03/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC João Sabino da Silva Neto, face o Of. nº 321/13-DPM, que comunica a ausência no plantão do dia 13/02/13, em tese, injustificada, fato ocorrido na SU São Brás e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0163/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 07/03/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do BOP nº 281/2013.000026-2, que comunica, em tese, o assalto, com subtração da arma de fogo tipo pistola TAURUS PT 940C, .40SW, série SUA 17326, Pat. 6230 PC/PA, fato ocorrido em 26/01/13 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0164/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 07/03/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Aladir Vieira Moraes, que teria, em tese, protelado ato de ofício, a quando da ausência da remessa do IPL/FLG nº 8/2012.003071-8 à justiça, no prazo legal, ocasionando o relaxamento da prisão e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0165/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 07/03/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo pistola Taurus PT 24/7, .40SW, série SZA 84037, Pat.18425, cautelada ao DPC José Arnaldo Pantoja Assunção, fato ocorrido em 28/01/13, do interior de seu veículo, no município de Igarapé-Miri e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0166/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 07/03/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC Ruy Porto Medeiros, face o TD de Elizangela Cristina dos Santos, que acusa o servidor, de ter, em tese, agido com falta de urbanidade, a quando do fato apresentado em 08/02/13, na SU Icoaraci e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0167/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 07/03/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Relatório/DCRIF nº 171/12 de 20/05/12, que comunica a ausência, em tese, injustificada dos IPC'S: Dorivaldo de Castro Pereira e João Quirino Lima da Silva, na DP do Marco e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0168/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 07/03/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do extravio, em tese, da algema, marca SAFELINE, pulso, Pat. 010894, cautelada ao DPC Bragmar Dias dos Santos, fato ocorrido em agosto de 2012, conforme BOP nº 346/2012.000912-4 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0169/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 07/03/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos IPC'S: Docaciano Pinheiro Goes Júnior e José Ricardo Miranda Araújo, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 07/02/13, no qual consta que os servidores, teriam, em tese, agido de forma arbitrária, na prisão de Odno Soares Pereira, conforme sentença nos autos do Proc. Nº 070.2003.2.000451-6/Abaetetuba e demais fatos conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2013/CGPC/DIVERSOS,
DE 12/03/2013**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 497982

A Corregedora Geral de Polícia Civil Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais: .

CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 503, de 29/08/12, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado; .

CONSIDERANDO: a remoção do (a) DPC- PAULO CÉSAR MELO DA SILVA, que o impossibilita em promover as apurações: 0044/12, 0600/11, 0115/12, 0395/12, 0431/12, 0503/12;

RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando o DPC- RENATO LOPES TARALHO, Corregedor Regional do Sudeste do Pará, para prosseguir nas apurações, no prazo legal;

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 498004

**PORTARIA Nº 0176/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 08/03/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0468/12-GAB/CGPC de 20/11/12, que apurou a conduta do DPC AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, em face de ter deixado de concluir o IPL nº 239/2012.000201-6 no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0468/12-GAB/CGPC de 20/11/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0177/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 08/03/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0806/10-GAB/CGPC de 06/12/10, que apurou o teor do TD/DCRIF do Sr. PAULO LAÉRCIO CONCEIÇÃO MENDES, no qual relata supostas arbitrariedades atribuídas a policiais civis, dentre eles, o conhecido por "SABINO", fato ocorrido em 23/11/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0806/10-GAB/CGPC de 06/12/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0178/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 08/03/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0549/10-GAB/CGPC de 24/08/10, que apurou as circunstâncias da morte do nacional: ALESSANDRO FERREIRA LIMA, fato que gerou o IPL nº 00413/2010.000017-1 de 02/03/10; conforme Ofício nº 0898/2010/OUV/SSP/PA e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores de infração disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0549/10-GAB/CGPC de 24/08/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0179/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 08/03/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1176/09-GAB/CGPC de 03/11/09, que apurou o teor do Ofício nº 329/2009/Marituba, comunicando que o servidor: MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO, faltou aos plantões dos dias 10, 14 e 18/10/09, na Seccional de Marituba, tendo o servidor: EDNILSON BARROS DOS SANTOS, faltado ao plantão do dia 18/10/09, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que justifiquem a aplicação de penalidade administrativa aos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1176/09-GAB/CGPC de 03/11/09, com fundamento no Art.90,